



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 12/2022

Processo Licitatório nº: 176/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Licitação: 10/12/2021

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **176/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 106/2021**, cujo objeto é **Aquisição de coberturas (curativos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Assistência Farmacêutica), conforme descrito e especificado no termo de referência**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Comissão Especial de licitação e Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 229/2021.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 26 de janeiro de 2021.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021 – PRC 200/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Objeto: Aquisição de coberturas especiais (curativos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo (Assistência Farmacêutica).

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitado o vencedor do certame, o Prefeito Municipal vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora	Itens	Valor
DIFARMIG LTDA	5 e 7	R\$ 28.347,50
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1, 2, 3, 4 e 12	R\$ 31.141,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA	9	R\$ 58.000,00
QUALITY COMMERCE DISRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8	R\$ 4.950,00
BMAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	11	R\$ 44.370,00
MATMED HOSPITALAR LTDA	10	R\$ 21.900,00

Valor total: R\$ 188.708,50 (Cento e oitenta e oito mil setecentos oito reais e cinquenta centavos).

Sarzedo/MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021 – PRC 200/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2021, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é "Aquisição de coberturas especiais (curativos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo (Assistência Farmacêutica), conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93", na modalidade Pregão Presencial n.º 106/2021 de 10 de dezembro de 2021. Em consequência, ficam as empresas: **DIFARMIG LTDA, L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MATMED HOSPITALAR LTDA, ATUANTE COMERCIAL LTDA, QUALITY COMMERCE DISRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, e BMAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito

Diário



Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1067, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - Extrato do Termo de Cooperação nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Sarzedo e Prefeitura Municipal de Nova Lima. Objeto: cessão de uma servidora do Primeiro Conveniente ao Segundo Conveniente para cooperação em trabalhos de direção no segmento da assistência social. Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 115/2021 – para “Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada para realização de eventos no município de Sarzedo/MG, conforme definido e especificado no Termo de referência”, A sessão pública para credenciamento, recebimento de envelopes, abertura e julgamento das propostas e documentos de habilitação se dará no dia **03/03/2022**, as 09h30mn no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. **O edital e anexos se encontram a disposição no site www.sarzedo.mg.gov.br** Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 106/2021 – Homologado o processo licitatório em 14/02/2022, autorizando a “Aquisição de coberturas especiais (curativos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (Assistência Farmacêutica) nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **DIFARMIG LTDA**, itens 05 e 07, ao valor total de R\$ 28.347,50 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens 1, 2, 3, 4 e 12 ao valor total de R\$ 31.141,00 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais); **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, item 9 ao valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, item 8 ao valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); **BMAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, item 11 ao valor total de R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais) e **MATMED HOSPITALAR LTDA**, item 10 ao valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Restou DESERTO o item 6. Sarzedo/MG, 16 de fevereiro de 2022.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Marcelo Pinheiro do Amaral</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2022.02.16 16:45:07 -03'00'</p>
--	---	---